

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 81/2025

Autoria: Lindomar Antônio da Silva

Caldas Novas, GO, 1 de Dezembro de 2025

"Concede Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à pessoa ilustre do Sr. Clodoaldo Batista da Silva."

Art. 1º Fica o presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, autorizado pelo Plenário, a conceder Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à pessoa ilustre do Clodoaldo Batista da Silva

Art. 2º O presente Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas será entregue em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Caldas Novas, com data a ser marcada pelos homenageados.

Art. 3º O Título poderá ser conferido aos homenageados em sessão diferente, em conformidade com a agenda destes, possibilitando os seus comparecimentos à solenidade.

Art. 4º Fica instituída uma comissão, formada por todos os vereadores desta Casa, para organizar a programação e convite para a Sessão Solene de Entrega de Título Honorífico concedido por força deste Decreto Legislativo.

Art. 5º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindomar do Posto
Vereador-PSD

"Concede Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à pessoa ilustre do Sr. Clodoaldo Batista da Silva."

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Clodoaldo Batista da Silva

Nascido em 19 de fevereiro de 1970, na Bahia, Clodoaldo Batista da Silva é pai de Luana das Neves Silva, fisioterapeuta, e de Lavine das Neves Silva, psicóloga.

Mudou-se para Caldas Novas em 1991, onde concluiu seus estudos no Colégio Caldas.

Formado em Administração de Empresas, tornou-se empresário no ramo de panificação, sendo proprietário da Panificadora Nova Aliança por 12 anos, localizada no Bairro Itaguaí II.

Teve participação ativa na vida política de Caldas Novas, sempre defendendo o diálogo e a construção de uma cidade melhor.

Apaixonado pela cidade, declara sentir gratidão a Deus por ter construído aqui uma história marcada por trabalho, dedicação e muitos amigos.

Lindomar do Posto
Vereador-PSD